UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

FOP FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL

O Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, torna público que será realizado na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL do Programa de Pós-Graduação em odontologia desta Unidade de Ensino; Respaldado pela Resolução CEPE 01/2003.

A realização do Concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017**, **das 8h às 12h**, de **segunda-feira à sexta-feira**, na Secretaria de Pós-Graduação da FOP/UPE sito à Av. General Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe/PE.

1.2. São condições para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- possuir diploma e/ou declaração de conclusão do curso de Odontologia devidamente registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia);
- conhecer e estar de pleno acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- pagar a taxa de inscrição de R$150,00, na Tesouraria da FOP/UPE;

1.3. Apresentar-se no local indicado no item 1.1.

- preencher o requerimento de inscrição em formulários próprio;
- Fotocópia RG, CPF, CRO ou inscrição em formulário próprio;
- Anexar Curriculum Vitae, ou Curriculum Lattes **com documentação comprobatória**;
- Fotocópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar;
- Anexar cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição para seleção;
- Anexar fotocópia do diploma;
- Anexar 1 (uma) fotos 3x4

1.4. Aprovação da inscrição dependerá da apresentação, pelo candidato, **no ato da inscrição**, de todos os documentos especificados no subitem 1.3.

1.5. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, por procurador legalmente constituído, ou por via postal com aviso de recebimento, não se aceitando inscrição condicional.

- No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandado e fotocópia do documento de identidade do procurador, ficando anexado aos demais documentos relacionados no subitem 1.3.

1.6 No caso de estrangeiro, apresentar Diploma de Cirurgião-Dentista e, caso aprovado, está em dia com a legalização para estrangeiro no Brasil. A matrícula ao curso garantirá ao aluno estrangeiro a participação nas atividades acadêmicas do curso (teóricas e práticas). Não será permitido ao aluno estrangeiro o direito a exercer atividade fora do âmbito previsto no curso, isto é, de exercer atividades profissionais com fins laborais.

2. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos e dois membros suplentes, sendo presidida pelo coordenador do curso.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O concurso constará das seguintes provas: teórica (escrita), entrevista, de títulos e língua estrangeira (Inglês).

3.2 Todas as provas serão realizadas perante a comissão Examinadora nos termos do item 2 supra mencionado.

3.3 Concluída a prova de cada candidato, os examinadores farão o julgamento, atribuído a cada uma, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, no 3º andar, na Sala de Aula do Bloco Cirúrgico.

4.2. Será automaticamente excluído, o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para o exame.

4.3. O candidato só terá acesso ao local das provas mediante a apresentação da cédula oficial de identidade, cédula de identidade profissional com valor legal de carteira de identidade ou passaporte.

4.4. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas.

4.5. As provas ocorrerão nos seguintes dias:

07/03/2017 – Prova teórica (conhecimentos específicos) às 9h;

08/03/2017 – Entrevista ás 9h e Prova de Língua Estrangeira (Inglês) às 14h;

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. A prova teórica terá duração máxima de 3 (três) horas e será constituída de questões objetivas e/ou subjetivas sobre os pontos constantes no programa do concurso.

5.2. Será realizada em sala de aula da Disciplina de Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora. (item 4.1)

5.3. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O julgamento dos títulos será realizado atendendo a critérios previamente definidos pela Universidade de Pernambuco – UPE.

6.2. No julgamento dos títulos a Comissão Examinadora utilizará como referência, a tabela de pontuação expedida pela UPE. (Anexo 2)

6.3. A nota da prova de títulos será dada mediante proporcionalidade, onde o candidato com maior pontuação receberá nota dez e os demais receberão nota por cálculo em regra de três simples.

Ex: candidato com maior pontuação = 160 pontos – nota 10,0 (dez)

candidato com pontuação = 100 pontos – nota 6,25 (seis, vinte e cinco)

6.4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme estabelece sub-item 1.3.

7. DO JULGAMENTO FINAL

7.1. Realizadas todas as provas previstas, a Comissão Examinadora divulgará o resultado do concurso.

7.2. As notas de cada prova serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

7.3. A nota do candidato será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas provas teórica, de títulos, na entrevista e língua estrangeira com pesos 3, 3 e 2, 2 respectivamente.

7.4. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média geral mínima de 7,0 (sete) e serão classificados e selecionados para o curso, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o total preenchimento do número de vagas do curso.

7.5. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando os seguintes critérios: (1º) maior tempo de formado; (2º) maior idade; (3º) maior nota obtida no Curriculum Vitae.

7.6. Concluída a apuração, a Comissão Examinadora submeterá seu relatório à Diretoria da Faculdade especificando as notas atribuídas, conforme os sub-item 7.2 e 7.3, e a classificação final dos candidatos para a devida publicação dos resultados pela Coordenação do Curso e Pós-Graduação.

7.7. Não caberão recursos dos candidatos aos resultados divulgados, cabendo à Comissão Examinadora o direito de julgar, decidir e divulgar os resultados do concurso.

7.8. **O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2017**, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação da FOP/UPE.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação da FOP nos dias **13 ou 14 de março de 2017**, das 8h às 12h, para efetuarem a sua matrícula.

8.2. O aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

8.3 Assinar termo comprometendo-se a trazer todo o material necessário às atividades, conforme lista a ser fornecida no ato da matricula;

8.4. Assinar documentos comprometendo-se a pagar 36 (trinta e seis) mensalidades do curso.

8.5. Em caso de remanejamento, o candidato remanejado deverá efetuar a sua matrícula no dia **17 de março de 2017**, das 8h às 12h.

9. INVESTIMENTO:

9.1. o referido curso tem um custo total de **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil reais)**, assim divididos:

- R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) – Taxa de matrícula, paga no ato da inscrição.
- 36 X R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) – Mensalidades do curso.

9.2. As mensalidades têm vencimento todo dia 05 de cada mês.

10. DA REGULAMENTAÇÃO DO CURSO

10.1. Objetivo do Curso: Formar Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.2. População Alvo: Cirurgiões-Dentistas que desejam especializar–se em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.3. Número de Vagas: **03 (três)**.

10.4. Para cumprimento do cronograma financeiro, o curso só terá início com o mínimo de **2 (dois)** alunos.

10.5. Início do Curso: **15 MARÇO DE 2017.**

10.6. Término do Curso: **MARÇO DE ANO DE 2020**, (com defesa da monografia) e trabalho publicado em revista de *Qualis (B3 ou Superior)*.

10.7. Duração do Curso: 36 meses (33 meses letivos).

10.8. **Carga-horária total do curso: 8.264 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro) HORAS**

10.9. Os horários reservados para a monografia (elaboração e orientação) não podem ser incluídos na carga horária total do curso.

10.10. Horários de Funcionamento do Curso: **TEMPO INTEGRAL**

10.11. A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta pro cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 198/95.

10.12. No encerramento do curso, cada aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, uma Monografia ao coordenador do curso, sob tema especificado e de comum acordo com o orientador, com critério de aprovação no curso de especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme inciso 7 do Artigo 166 da resolução CFO 198/95. A mesma será submetida a julgamento pela banca examinadora, cabendo a esta decidir pela sua aceitação ou não, de acordo com os critérios de normalização de trabalhos científicos desta instituição.

Deverá ser entregue, junto à monografia, trabalho resumido para publicação, constando também o nome do orientador (impresso e em CD).

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A matéria em concurso, o número de vagas, o programa e o local de realização das provas são partes integrantes deste Edital.

11.2. A inexatidão das afirmativas e/ou regularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal e sem direito a ressarcimento da quantia paga pela inscrição.

11.3. O candidato aprovado, que não se matricular no prazo previsto, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.

11.4. Os candidatos classificados, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar a alteração à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade.

11.5. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvindo o conselho Departamental dentro de suas competências.

11.6. Todas os alunos, matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, deverão renovar a matrícula do curso ao início de cada semestre letivo, conforme normas desta Faculdade. A renovação da matrícula está condicionada ao pagamento das mensalidades. Alunos inadimplentes não terão sua matricula renovadas.

11.7. A gestão financeira e contratual do curso será realizada pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco.

12. CRONOGRAMA

DATA	***EVENTOS***
07/02/2017 a 24/02/2017	*Período de Inscrição*
07 e 08/03/2017	*Realização da Seleção*
10/03/2017	*Divulgação de Resultado*
13 ou 14/03/2017	*Matrícula dos Alunos Classificados*
15/03/2017	***Início do Curso***

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Emanuel Sávio de Souza Andrade
Diretor da FOP/UPE

UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

FOP FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

(ANEXO I)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Anatomia da face;
- Semiologia do Paciente Cirúrgico;
- Diagnóstico por imagem em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- Técnica e Tática Cirúrgica;
- Anestesiologia;
- Conhecimento de Primeiros Socorros;
- Tipos de Sutura e de Fios de Sutura;
- Exodontia: Planejamento Técnico – Operatório, Acidentes e Complicações;
- Reparação Óssea;
- Fundamentos de Traumatologia;
- Transplante e Reimplante Dental;
- Noções Básicas sobre Tumores: Meios de Diagnóstico, Compotamento Biológico.

Referências Bibliográficas:

1- Ellis III E, Zide MF. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. São Paulo, Editora Santos, 2006. 252p.

2- Kasper D et al. Harrison Medicina Interna. Rio de Janeiro, 16 ed, V 1 e 2, McGraw-Hill Interamericana, 2006. 2735p.

3- Katzung BG. Farmacologia Básica e Clínica. Rio de Janeiro, 9 ed., Guanabara Koogan, 2006. 991p.

4- Kumar V, Abbas AK, Fausto N. Robbins e Cotran – Patologia – Bases Patológicas das Doenças. São Paulo, 7ed., Elsevier, 2005. 1592p.

5- Malamed SF. Manual de Anestesia Local. São Paulo, 5ed., Elsevier, 2005. 416p.

6- Michael Miloro. Princípios de Cirurgia BucoMaxiloFacial de Peterson. São Paulo, 2 ed., V 1 e 2, Editora Santos, 2008. 1502p.

7- Moore KL, Dalley AF. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro, 5ed., Guanabara Koogan, 2007. 1101p.

8- Neville, Brad W. ; Damm, Douglas D. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, 2ed., Guanabara Koogan, 2004. 820p.

9- Nogueira AS. Abordagem Contemporânea dos dentes inclusos: Do diagnóstico ao Tratamento cirúrgico e ortodôntico. São Paulo, Editora Santos, 2004. 352p.

10- Peterson LJ et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. São Paulo, 4 ed., Elsevier, 2005. 816p.

11- Vasconcelos BC, Silva ED. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Recife, EDUPE, 2001. 205p.

UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

FOP FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

(ANEXO II)

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

1. HISTÓRICO ESCOLAR (VALOR MÁXIMO = 10 PONTOS)

1.1. SEM REPROVAÇÃO (LAUREADO) = 10,0

1.2. SEM REPROVAÇÃO = 5,0

1.3. COM REPROVAÇÃO = 2,0

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (20 PONTOS)

	ÁREA	OUTRA ÁREA
MESTRADO	-	20,0
ESPECIALIZAÇÃO	-	10,0
APERFEIÇOAMENTO	8,0	2,0

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE (VALOR MÁXIMO = 20 PONTOS)

3.1. IES = 20,0 (NA ÁREA)

3.2. IES = 10,0 (EM OUTRA ÁREA)

3.3. OUTRAS EXPERIÊNCIAS DOCENTES* = 5,0 (NA ÁREA)

3.4. OUTRAS EXPERIÊNCIAS DOCENTES* = 2,0 (EM OUTRA ÁREA)

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (20 PONTOS)

	INTERNACIONAL	NACIONAL
PERIÓDICOS	10,0 PONTOS	QUALIS A E B (5,0 PONTOS) QUALIS C (2,0 PONTOS)
ANAIS	2,0 PONTOS	1,0 PONTO
LIVRO	10,0 PONTOS	
CAPÍTULO LIVRO	5,0 PONTOS	
TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA	5,0 PONTOS	

5. MONITORIAS E ESTÁGIOS (VALOR MÁXIMO = 10 PONTOS)

5.1. NA ÁREA = 5,0

5.2. OUTRA AREA = 2,0

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (VALOR MÁXIMO = 20 PONTOS)

6.1. CURSOS NA ÁREA COMO MINISTRADOR = 5,0

6.2. CURSOS NA ÁREA COMO OUVINTE = 1,0

6.3. CURSOS EM OUTRA ÁREA COMO MINISTRADOR = 3,0

6.4. CURSOS EM OUTRA ÁREA COMO OUVINTE = 0,5

---

*Professor de entidades (ABO´s, Sindicatos, outros).

UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

FOP FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

CORPO DOCENTE DA DISCIPLINA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL.

Profª. Ana Cláudia Amorim Gomes
Prof. Antônio de Figueiredo Caubi
Prof. Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Prof. Carlos Augusto Lago
Prof. Edwaldo Dourado Pereira Júnior
Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva
Prof. José Rodrigues Laureano Filho
Prof. Ricardo José de Holanda Vasconcellos